



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

O Município de Moeda, doravante referida neste Edital como PATROCINADO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a captação de investimentos privados através da oferta de cotas de patrocínio para fins de otimizar os investimentos públicos na realização do 21º RODEIO DE MOEDA. As solicitações de participação para o presente Chamamento Público ocorrerão **até às 10:00 horas do dia 18/08/2023**. A Sessão Pública para verificação do atendimento aos requisitos e demais providências necessárias ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Moeda às 10:30 horas do dia 18/08/2023.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a captação de investimentos privados através da oferta de cotas de patrocínio para fins de otimizar os investimentos públicos na realização do 21º RODEIO DE MOEDA, executado pela prefeitura municipal.

2. DO PATROCÍNIO E DAS COTAS

2.1 O objetivo do Patrocínio consiste na divulgação da atuação, fortalecer conceito, agregar valor à marca, incrementar vendas, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento do patrocinador com seu público de interesse.

2.2 Os recursos de patrocínio serão destinados à realização do evento “21º RODEIO DE MOEDA”.

2.3 O patrocínio será efetivado através de anúncios, conforme descrito nas cotas citadas no item 2.4 deste edital. Todos os anúncios se referem ao evento “21º RODEIO DE MOEDA” que irá ocorrer nos dias 07,08 e 09 de setembro de 2023, no parque de eventos Antônio Agostinho da Silva (tino do leite).

2.4. As cotas de patrocínio possíveis para o evento estão descritas a seguir:

2.4.1. COTA 1 - Patrocínio mediante aporte no Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Disponível 01 cota.

Contrapartida do Município:

- por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes no evento principal.
- Inserção da logomarca nos pórticos da área do evento;
- Inserção da logomarca do patrocinador em anúncios publicitários pela Prefeitura na mídia impressa local;
- Autorização para uso da marca do 21º Rodeio em divulgações customizadas pelo patrocinador, mediante prévia aprovação pela Secretaria Municipal de Comunicação;
- Inserção da logomarca no convite oficial encaminhado pelo Prefeito a autoridades locais, estaduais e federais;
- Veiculação de merchandising, de até 30 segundos, no painel dos palcos 1 e/ou 2 no intervalo dos shows do evento;

2.4.2. COTA 2 - Patrocínio mediante aporte no Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Disponível 01 cota.

Contrapartida do Município:

- por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes no evento principal.
- Disponibilização de banners com nome da empresa nos arredores do evento.
- Inserção da logomarca nos pórticos da área do evento;



- c) Inserção da logomarca do patrocinador em anúncios publicitários pela Prefeitura na mídia impressa local;
- d) Autorização para uso da marca do 21º Rodeio em divulgações customizadas pelo patrocinador, mediante prévia aprovação pela Secretaria Municipal de Comunicação;
- e) Inserção da logomarca no convite oficial encaminhado pelo Prefeito a autoridades locais, estaduais e federais;
- f) Veiculação de merchandising, de até 30 segundos, no painel dos palcos 1 e/ou 2 no intervalo dos shows do evento;

2.4.3. COTA 3 - Patrocínio mediante aporte no Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Disponível 01 cota.

Contrapartida do Município:

- a) Inserção da logomarca do patrocinador em todas as divulgações do 21º Rodeio de Moeda realizadas por meio dos canais oficiais;
- b) Disponibilização de espaço exclusivo para instalação de estande do patrocinador na área do evento;
- c) Atribuição do nome do patrocinador em todas as campanhas do evento;
- d) Disponibilização de espaço exclusivo para instalação de balão com a logomarca do patrocinador em local do circuito oficial de acesso ao evento;
- e) Inserção da logomarca na aba patrocinadores oficiais, no site oficial e no aplicativo do evento;
- f) Autorização para uso da marca do 21º Rodeio em divulgações customizadas pelo patrocinador, mediante prévia aprovação pela Secretaria Municipal de Comunicação;
- g) Inserção da logomarca no convite oficial encaminhado pelo Prefeito a autoridades locais, estaduais e federais;
- h) Veiculação de merchandising, de até 30 segundos, no painel dos palcos 1 e/ou 2 no intervalo dos shows do evento;
- i) Inserção da logomarca nos pórticos da área do evento;
- j) Inserção da logomarca do patrocinador em anúncios publicitários pagos pela Prefeitura na mídia impressa local;
- k) Veiculação da marca das empresas patrocinadoras em propagandas do evento nas rádios, bem como nos outdoors do evento, inclusive naqueles instalados fora do Município de Moeda;
- l) Possibilidade de utilização das artes e marca do evento em outdoors da própria empresa, que podem ser instalados, conforme desejarem, na região em que atuam - desde que autorizado previamente pela Secretaria Municipal de Comunicação do Município.

2.4.4. COTA 4 - Patrocínio mediante aporte no Valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Disponível 01 cota.

Contrapartida do Município:

- a) Inserção da logomarca do patrocinador em todas as divulgações do 21º Rodeio de Moeda realizadas por meio dos canais oficiais;
- b) Disponibilização de espaço exclusivo para instalação de estande do patrocinador na área do evento;
- c) Atribuição do nome do patrocinador em todas as campanhas do evento;
- d) Disponibilização de espaço exclusivo para instalação de balão com a logomarca do patrocinador em local do circuito oficial de acesso ao evento;
- e) Inserção da logomarca na aba patrocinadores oficiais, no site oficial e no aplicativo do evento;
- f) Autorização para uso da marca do 21º Rodeio em divulgações customizadas pelo patrocinador, mediante prévia aprovação pela Secretaria Municipal de Comunicação;
- g) Inserção da logomarca no convite oficial encaminhado pelo Prefeito a autoridades locais,



estaduais e federais;

h) Veiculação de merchandising, de até 30 segundos, no painel dos palcos 1 e/ou 2 no intervalo dos shows do evento;

i) Inserção da logomarca nos pórticos da área do evento;

j) Inserção da logomarca do patrocinador em anúncios publicitários pagos pela Prefeitura na mídia impressa local;

k) Veiculação da marca das empresas patrocinadoras em propagandas do evento nas rádios, bem como nos outdoors do evento, inclusive naqueles instalados fora do Município de Moeda;

l) Possibilidade de utilização das artes e marca do evento em outdoors da própria empresa, que podem ser instalados, conforme desejarem, na região em que atuam – desde que autorizado previamente pela Secretaria Municipal de Comunicação do Município.

m) por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos quatro vezes durante o evento;

n) Disponibilização de banners com nome da empresa nos arredores do evento.

o) Divulgação do nome da empresa no portal principal de entrada do evento.

3. DAS PROIBIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Não poderão participar do presente Chamamento Público:

3.1.1 Que se encontrem sob falência, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública ou as declaradas inidôneas;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do Chamamento Público os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

4.2 É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumígenos.

4.3 A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições presentes neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições poderão ser realizadas no setor de licitações, previamente agendada a partir do dia 08/08/2023 até as 10:00 horas do dia 18/08/2023.

5.2. Para efetivação da inscrição os interessados deverão encaminhar o formulário contido no Anexo I, inserindo as informações e documentos solicitados em envelope lacrado contendo o número deste edital e a razão social e o CNPJ;

5.3. **Constituem documentos formais e legais obrigatórios para efeito de inscrição no futuro Edital:**

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do patrocinado devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

b) Comprovante de inscrição no CNPJ;

c) Cópia do RG e CPF do sócio representante da empresa;

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal, para pessoas físicas e ou jurídicas;

c) Os proponentes serão responsáveis pelas informações fornecidas no Anexo I.

5.4 Quando o Anexo I for assinado por representante designado por meio de



instrumento de Procuração, deverá ser juntado aos documentos listados anteriormente, a Procuração expedida por aqueles que gozam de poderes para tanto, bem como cópia da identidade do Procurador.

5.5 Será deferida a inscrição e a efetivação do patrocínio aos interessados que apresentarem a documentação constante dos itens 5.2 e 5.3.

5.6 O valor do patrocínio deverá ser recolhido até a data de **21/08/2023**, através de guia emitida pelo Município ou transferência por meios eletrônicos, a qual será informado para o interessado, sob pena de cancelamento da inscrição.

5.7. Caso a inscrição do interessado seja reprovada e já tenha ocorrido o pagamento da cota, o município fará o ressarcimento ao interessado, em conta corrente informado pelo mesmo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O ato da inscrição implica aceitação de todos os termos constantes deste Projeto.

6.2 As situações não previstas neste instrumento serão analisadas e decididas pelo Município de Moeda;

6.3 Eventuais alterações no instrumento convocatório poderão ser realizadas a critério do Município de Moeda;

6.4 O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

6.5 Esclarecimentos sobre o presente Projeto e o Edital poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@moeda.mg.gov.br.

6.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Vale/MG, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

Moeda, 27 de julho de 2023.

Karine Stefany Alves Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 021/2023



ANEXO I - PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, a empresa....., CNPJ,
Estabelecida na Rua, CEP, abaixo assinada por
seu representante legal, concorda plenamente com os Termos de referente
ao Edital de Chamamento de Patrocínio n° 001/2023 requerendo sua
inscrição como empresa patrocinadora do 21º RODEIO DE MOEDA, declarando
que possui ciência e concorda com os termos do edital de chamamento se
propondo a participar da Quota

**DOS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO DE PATROCÍNIO)**

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
CARGO/FUNÇÃO:	EMAIL:
TELEFONE	

LOCAL, DATA E ASSINATURA

Assinatura do representante legal e carimbo da empresa